

ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ.: 13.901.867/0001-60 Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Angico, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, torna público, para conhecimento geral, a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária para preenchimento dos cargos de Assistente Social, Psicólogo, Técnico de Nível Médio e Orientador Social, conforme descritos no item 4 (quatro), para cargos mediante as condições estabelecidas neste edital, bem como à formação de cadastro de reserva.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, e das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS: nº 269/2006 - que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB –RH/SUAS; nº 109/2009 - que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e, nº 9/2014 - que ratifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, naquilo que for cabível, sendo executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Nova, nº 720, Centro, Angico, Tocantins.

A formação da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado está disposta na **Portaria de nº 02/2019/GAB/SEMAS**, de **05 de agosto de 2019**.

1. DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção dos interessados ao provimento de cargos temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS.
- 1.2 Os contratos oriundos deste seletivo observarão os ditames do art. 37, IX da Constituição Federal, bem como as demais disposições contidas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no processo seletivo será gratuita e se efetivará com a entrega do formulário de inscrição (modelo Anexo I), currículo (modelo Anexo II) preenchidos e a juntada de documentação comprobatória, bem como cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, diploma de conclusão de ensino superior para os cargos de Assistente Social e Psicólogo e certificado de conclusão do ensino médio para os demais cargos), no prazo e nas



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ.: 13.901.867/0001-60 Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

condições estabelecidas neste edital, a fim de ser analisado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

- 2.2 O candidato deverá entregar o seu formulário de inscrição e o currículo com a documentação comprobatória acima mencionada na Prefeitura Municipal de Angico, no Departamento de RH, localizada na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Tocantins, nos dias 19 a 23 de agosto de 2019, das 07h00min às 13h00min;
- 2.2.1 Não será permitida a inscrição para mais de um cargo constante neste Edital.
- 2.3 Poderão participar do Processo Seletivo aqueles que tiverem, no mínimo, 18 (dezoito) anos, na data da assinatura do contrato e que esteja em dia com as suas obrigações eleitorais e, no caso do candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares.
- 2.3.1 O candidato, ao inscrever-se, aceita tacitamente que, caso aprovado, poderá ser solicitada apresentação das comprovações de regularidade das obrigações eleitorais e, no caso do candidato do sexo masculino, das obrigações militares.
- 2.4 É possível a inscrição por procuração pública, com poderes expressos para este fim, devendo esta ser acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador no ato da inscrição.
- 2.4.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, não se responsabilizará pela inscrição feita pelo procurador para cargo diferente do pretendido pelo candidato. **Nesses casos, não haverá retificação de inscrição.**
- 2.5 O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente à entrega do currículo.
- 2.6 A entrega do formulário de inscrição e do currículo junto com a documentação comprobatória do candidato implicará no seu conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos consistirá na Análise Curricular e de Títulos:
- 3.2 Somente serão classificados os candidatos pré-selecionados na análise curricular até a 3º (terceira) posição para cargos de Técnico de Nível Médio, Psicólogo e Assistente Social. Para o cargo de Orientador Social serão classificados os candidatos até a 9º (Nona) posição.
- 3.3. O processo consistirá na análise curricular e de títulos, com caráter eliminatório e classificatório, conforme a pontuação do quadro do Anexo III, que deverá ser devidamente comprovado por certificados, diplomas e declarações. Não será considerada a informação que estiver sem comprovação.



Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

- 3.3.1 No caso de houver empate entre candidatos, o critério de desempate será a idade, ou seja, o candidato mais velho ficará melhor colocado que o candidato mais novo.
- 3.3.2 O tempo de exercício na função pretendida será comprovado através de Declaração emitida e assinada pelo responsável do órgão contratante.
- 3.3.3 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no mural da SEMAS e no site da Prefeitura Municipal de Angico no dia **02 de setembro de 2019**.
- 3.3.2 O prazo para interposição de recursos será no período de **03 a 06 de setembro de 2019, das 07h00min às 13:00**, na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, localizada na Rua Antônia Thiago, SN, Centro, Angico/TO.
- 3.3.4 Os recursos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo nos dias **09 e 10 de setembro de 2019**, sendo divulgado os resultados a posteriori.
- 3.4.5 O resultado final será divulgado no mural dos SEMAS e no site da Prefeitura Municipal de Angico no dia 13 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Comissão do Processo Seletivo.

4 DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DOS REQUISITOS

4.1 Os cargos, a quantidade de vagas disponíveis, a remuneração, e a carga horária de cada cargo seguirão o disposto abaixo:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Assistente Social	01+ CR*	R\$ 1.800,00	30H	
Psicólogo	01+ CR*	R\$ 2.200,00	40H	
Técnico de Nível Médio	01+CR*	R\$ 998,00	40H	
Orientador Social	03+CR*	R\$ 998,00	40H	

^{*}Cadastro Reserva

4.1.1 O cadastro de reserva para os cargos constantes neste edital será formado conforme o quadro abaixo:



Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

CARGO	CADASTRO RESERVA
Assistente Social	02
Psicólogo	02
Técnico de Nível Médio	02
Orientador Social	06

4.2. Os requisitos a serem obedecidos para participação no Processo Seletivo são:

CARGO	REQUISITOS		
Assistente Social	 Ter Diploma do Curso de Serviço Social, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de possuir inscrição no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS. Experiência de atuação em programas, projetos e serviços socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso e das legislações referentes à Política Nacional de Assistência. Conhecimento da realidade do Município. Capacidade de trabalho em equipe, assim como capacidade propositiva diante de situações adversas, de modo a garantir a execução do serviço. Capacidade de se relacionar bem com os usuários da Assistência Social. Realizar estudos e pesquisas para avaliar a realidade social, além de produzir parecer social e propor medidas e políticas sociais. Planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais. 		
Psicólogo	 Ter Diploma do Curso de Psicologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de possuir inscrição no Conselho Regional de Psicologia - CRP. Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social 		



CNPJ.: 13.901.867/0001-60 Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

	Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos. > Trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;
	 Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
	Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
	Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;
	Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
	Favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
	 Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas; Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
	 Atuar para além dos settings convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS, da rede socioassistencial e da comunidade em geral.
Técnico de Nível Médio	➤ Ter Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo



CNPJ.: 13.901.867/0001-60 Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

	 Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação. Experiência de atuação em programas, projetos e serviços socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso e das legislações referentes à Política Nacional de Assistência. Conhecimento da realidade do Município. Capacidade de trabalho em equipe, assim como capacidade propositiva diante de situações adversas, de modo a garantir a execução do serviço. Capacidade de se relacionar bem com os usuários da Assistência Social.
Orientador Social	 Ter Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado na Secretaria de Educação. Experiência de atuação em programas, projetos e serviços socioassistenciais. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso e das legislações referentes à Política Nacional de Assistência. Conhecimento da realidade do Município. Capacidade de trabalho em equipe, assim como capacidade propositiva diante de situações adversas, de modo a garantir a execução do serviço. Capacidade de se relacionar bem com os usuários da Assistência Social.



Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

5 DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

5.1 Os profissionais contratados devem realizar um trabalho interdisciplinar, e os seus perfis deverão convergir de forma a favorecer o desenvolvimento de suas funções, trabalhando coletivamente em prol de um objetivo comum.

5.2. São atribuições:

5.2.1 Do cargo de Assistente Social:

- a) Atua em programas, projetos e serviços socioassistenciais.
- b) Conhecer do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso e das legislações referentes à Política Nacional de Assistência.
- c) Conhecer a realidade do Município.
- d) Trabalhar em equipe, assim como capacidade propositiva diante de situações adversas, de modo a garantir a execução do serviço.
- e) Relacionar-se com os usuários da Assistência Social.
- f) Realizar estudos e pesquisas para avaliar a realidade social, além de produzir parecer social e propor medidas e políticas sociais.
- g) Planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais.
- h) Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- i) Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- j) Identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- k) Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- I) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, capacitações, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- m) Registrar as atividades diárias desenvolvidas com os usuários e familiares;
- n) Registrar boletins de ocorrências para preservação de direitos e outros.

5.2.2 Do cargo de **PSICÓLOGO**:

- a) Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos.
- b) Trabalhar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos:
- c) Intervir de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;



Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

- d) Agir baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
- e) Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário:
- f) Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
- g) Favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
- h) Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
- i) Priorizar atendimento em casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
- j) Atuar para além dos settings convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS, da rede socioassistencial e da comunidade em geral.

5.2.3 Do cargo de **TÉCNICO NIVEL MEDIO**:

- a) Atuar em programas, projetos e serviços socioassistenciais.
- b) Conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso e das legislações referentes à Política Nacional de Assistência.
- c) Conhecer a realidade do Município.
- d) Trabalhar em equipe, assim como capacidade propositiva diante de situações adversas, de modo a garantir a execução do serviço.
- e) Relacionar-se bem com os usuários da Assistência Social.
- f) Apoiar o trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, em especial no que se refere às funções administrativas;
- g) Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
- h) Participar das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS;
- i) Recepcionar e ofertar informações às famílias usuárias do CRAS;
- j) Mediar os processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS;
- k) Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
- Participar das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.

5.2.4 Do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**:



Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

- a) Atuar em programas, projetos e serviços socioassistenciais.
- b) Conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto do Idoso e das legislações referentes à Política Nacional de Assistência.
- c) Conhecer a realidade do Município.
- d) Trabalhar em equipe, assim como capacidade propositiva diante de situações adversas, de modo a garantir a execução do serviço.
- e) Relacionar-se bem com os usuários da Assistência Social
- f) Atuar na área educacional tendo como principal objetivo a execução de trabalhos sociais e educativos com jovens e seus familiares.
- g) Avaliar o trabalho com a equipe envolvida, desenvolvendo atividades socioeducativas e de convivência e socialização.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social publicará o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado em lista afixada na SEMAS, no site da Prefeitura Municipal de Angico e, posteriormente, no Diário Oficial da União, Estado e do Município.

7 DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.2 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deste Processo Seletivo Simplificado, bem como aqueles que irão compor o cadastro de reservas, conforme o item 4.1, serão chamados de acordo com a necessidade do Órgão, com lotação no CRAS – Centro de Referencia de Assistente Social, podendo, a conveniência e necessidade da Administração Pública ser lotada em outra unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.2 O candidato contratado fará *jus* ao salário e gratificação natalina.
- 8.3 O Candidato contratado não terá vínculo trabalhista com o Município de Angico, portanto, não ensejando a ocorrência de verbas trabalhistas ao final do contrato.
- 8.4 Não haverá possibilidade de recolocação no final da lista dos aprovados, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior.
- 8.5 O Processo Seletivo Simplificado será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS.
- 8.6 Os casos não previstos no edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Processo Seletivo Simplificado, conforme **Portaria de n.º 02/2019**.



Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

8.7 Os candidatos aprovados para preenchimento imediato das vagas no **Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019** deverão comparecer do dia **26 a 30 de setembro de 2019 das 07h00min às 13:00h**, no setor de Recursos Humanos da SEMAS, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, na cidade de Angico/TO, com endereço a Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO.

Angico/TO, 07 de agosto de 2019.

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO

À Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social – Edital nº 01/2019

Nome completo:				
CPF:				
Nascimento:				
Sexo:	Estado Civil:			
RG:	Deficiênci	a Física: SIM _	NÃO	
Endereço:				
Bairro:	CEP:	UF:		- Cidade:
Telefone/Celular:				
e-mail:				
Formação:				
Cargo			pr	etendido:
	Angico,	de	de _	
	Assinatura do Car	didato		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRICULO

Nome do Candidato:

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS – EDITAL Nº 01/2019

DATA DA ENTREGA: _____/____ HORÁRIO: ____h

QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ENTREGUES: ______



Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CAR	RGO:ASSISTENTE S PSICÓLOGO(A TÉCNICO SOC ORIENTADOR	A) HAL
I - DADOS PESSOAIS 01 - NOME: (sem abreviat	curas)	
02 - ENDEREÇO: (Rua/A	v./N°)	
BAIRRO:	CIDADE	ESTADO
CEP TE	LEFONE:	_CELULAR:
E-MAIL:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
03 - DATA DE NASCIMEN	NTO:04 -	ESTADO CIVIL:
05 - SEXO: (M) (F)		
06 - NATURALIDADE:		
07 - UF:		
08 - PROFISSÃO:		09 - IDENTIDADE:
10 - ÓRGÃO EXPEDIDOF	 R:11 - CPF:	
12 -PORTADOR DE DEFI	CIÊNCIA: SIM NÃO	D
II- FORMAÇÃO ESCOLA	R OU ACADÊMICA	
TÍTULO DE FORMAÇÃO curso de nível médio, reco		or em nível de graduação, ou
Curso	Ano	Instituição



Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades, incluindo estágios, que guardem estreita relação com a área de atuação do CARGO para o qual está se candidatando.

1) INSTITUIÇÃO/LOCAL ONDE TRABALHOU:					
CARGO: BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:					
PERÍODO/a//					
2) INSTITUIÇÃO/LOCAL ONDE TRABALHOU:					
CARGO: BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:					
PERÍODO/a//					
3) INSTITUIÇÃO/LOCAL ONDE TRABALHOU:					
CARGO:					
BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:					
PERÍODO/a//					
4) INSTITUIÇÃO/LOCAL ONDE TRABALHOU:					
CARGO:					
BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:					



CNPJ.: 13.901.867/0001-60 Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

PERÍODO/a/
5) INSTITUIÇÃO/LOCAL ONDE TRABALHOU:
CARGO:
BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:
PERÍODO/a/
V- CURSOS ÁREAS AFINS (até 30 horas):
1)
PERÍODO _ / _ / _ a _ / _ / _ CARGA HORÁRIA:
2)
PERÍODO// a/ CARGA HORÁRIA:
3)
PERÍODO// a// CARGA HORÁRIA:
4)
PERÍODO// a/ CARGA HORÁRIA:
VI- CURSOS ÁREAS AFINS (mais de 30 horas):
1)
PERÍODO// a// CARGA HORÁRIA:
2)
PERÍODO// a/ CARGA HORÁRIA:
3)
PERÍODO// a// CARGA HORÁRIA:4)
PERÍODO / / a / / CARGA HORÁRIA:



CNPJ.: 13.901.867/0001-60 Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

VI- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NAS ÁREAS AFINS:

1)															
PERÍOD 2) <u> </u>	0/	/	a _	_/_	/	CA	RGA			۸:					
PERÍOD 3)	0/	/	a _	_/_		_ CA	RGA	HOR	ÁRIA	۸:					
PERÍOD 4)	0/	/	a _	_/_	/	_ CA	RGA	HOR	ÁRIA						
PERÍOD	0 _/	/	a _	_/_	<u> </u>	CA	RGA	HOR	ÁRIA	\:				•	
VII- CUR	sos ı	DE IN	FORM	ΙÁΤΙ	CA:										
1)				·					<u> </u>						
PERÍOD 2) <u> </u>	0_/	/	a _	_/_	/	CA	RGA	HOR	ÁRIA	\: <u></u>		• • •			
PERÍOD	O/	/	a _	_/_	/	CA	RGA	HOR	ÁRIA	\:					
OS DOC AQUI PR SER AF CURRÍCI	ESTA PRESE	DAS	, RG,	CPF	EC	OMP	ROV	ANTE	DE	RES	IDÊ	NCIA	A, D	EVÉF	RÃO
									D.	ATA		_/	/	·	
						ASSIN	IATU	RA							



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL CNRI 13 001 867 (0001 60

CNPJ.: 13.901.867/0001-60 Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

ANEXO III

QUADRO DE PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

1. Para o cargo de Assistente Social:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO DE PONTOS
Ensino Superior Completo	1,0	1,0
Pós-Graduação nas áreas afins	0,5	2,0
Mestrado nas áreas afins	1,0	2,0
Exercício comprovado na função pretendida de, no mínimo, 01 ano.	1,0	5,0

2. Para o cargo de Psicólogo:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO DE PONTOS
Ensino Superior Completo	1,0	1,0
Pós-Graduação nas áreas afins	0,5	2,0
Mestrado nas áreas afins	1,0	2,0
Exercício comprovado na função pretendida de, no mínimo, 01 ano.	1,0	5,0

3. Para o cargo de Técnico Social:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO DE PONTOS
Ensino Médio Completo	1,0	1,0
Curso nas áreas afins	0,5	2,0
Curso nas áreas afins	1,0	2,0
Exercício comprovado na função pretendida de, no	1,0	5,0



CNPJ.: 13.901.867/0001-60 Adm.: 2017/2020 ANGICO PARA TODOS

mínimo, 01 ano.	

4. Para o cargo de Orientador Social:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO DE PONTOS
Ensino Médio Completo	1,0	1,0
Curso nas áreas afins	0,5	2,0
Curso nas áreas afins	1,0	2,0
Exercício comprovado na função pretendida de, no mínimo, 01 ano.	1,0	5,0